



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Terça-Feira • 16 de Junho de 2015 • Ano I • Nº 549

## **Publicações deste Diário**

### **ATOS OFICIAIS**

- *EDITAL Nº 02/2015 - CMDCA (RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS)*
- *RESOLUÇÃO Nº 12/2015 (CMDCA)*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE





**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

ATOS OFICIAIS – EDITAL

  
**ESTADO DA BAHIA - AMÉLIA RODRIGUES**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei Nº 8069/90  
Lei Municipal nº 634/2015



**EDITAL Nº 002/2015**

**PUBLICA RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal 634/15 juntamente com a Comissão Eleitoral conforme as resoluções nº 009 de 19 de março de 2015 e 012 de 01 de junho de 2015, publica relação nominal com todos os inscritos para o processo eleitoral de escolha para a função de Conselheiro Tutelar no Município de Amélia Rodrigues/BA.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DOC IDENT / ORG EXP
001/2015	JACIRA MARIA DE ALMEIDA	0504787888 SSP/BA
002/2015	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MACHADO LOPES	0708505856 SSP/BA
003/2015	ANA RITA OLIVEIRA DAS NEVES	0178036757 SSP/BA
004/2015	KATIA MARIA DA SILVA ANTUNES	0553684094 SSP/BA
005/2015	ERICA PEREIRA GOES	0568843118 SSP/BA
006/2015	MARIO OLIVEIRA BARBOSA	0715985884 SSP/BA
007/2015	MARIVALDA SANTOS CASTRO	0553680420 SSP/BA
008/2015	ANDREA NASCIMENTO BARBOSA DE SALES SILVA	0642795967 SSP/BA
009/2015	MONICA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1533087881 SSP/BA

1

*15.06.2015*  
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*ATOS OFICIAIS – EDITAL*



ESTADO DA BAHIA - AMÉLIA RODRIGUES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei Nº 8069/90  
Lei Municipal nº 634/2015



010/2015	JULIA DO N MONTEIRO BRAGA	0847839079 SSP/BA
011/2015	NOEL DOS SANTOS FERREIRA	1208883860 SSP/BA
012/2015	EDESIO OLIVEIRA BARRADAS	0144801310 SSP/BA
013/2015	CLISMARA DOS SANTOS DE JESUS FRANCO	0892134321 SSP/BA
014/2015	GEISA SILVA SANTOS	1446865703 SSP/BA
015/2015	ROSEANE MENDES SANTANA	1177562960 SSP/BA
016/2015	FABIO LOURENÇO DOS SANTOS	0836981405 SSP/BA
017/2015	LUCIANA SILVA	1282382241 SSP/BA
018/2015	JUCINEIDE DA SILVA MACHADO ALVES	0680251227 SSP/BA
019/2015	BENEDITA MARIA DE MACENA ALVES	1142194000 SSP/BA

Amélia Rodrigues/Ba, 12 de junho de 2015.

  
ANAILDE BRAGA BISPO DE MELO  
Presidente CMDCA

  
ISAIAS ARAUJO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão  
Eleitoral

**ATOS OFICIAIS – RESOLUÇÃO**

ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉLIA RODRIGUES  
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8069/90  
Lei Municipal nº 634/2015

PUBLICADO  
15 06 2015  
MARIO OLIVEIRA BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 012/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

AFASTA CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉLIA RODRIGUES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com base nas deliberações da Reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que Mario Oliveira Barbosa, membro deste CMDCA e da Comissão Eleitoral manifestou a intenção de se candidatar para a função de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o conselheiro titular Mario Oliveira Barbosa, das atividades deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da comissão eleitoral;

Art. 2º - Convocar sua suplente Gizele dos Santos Belmon Araújo, para assumir as suas funções e atribuições do seu respectivo suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues/BA, 01 de junho de 2015.

Anacleto Braga  
Presidente do CMDCA